



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO 2º SECRETÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA - VEREADOR CRISTIANO FREIRE RODRIGUES, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS”.

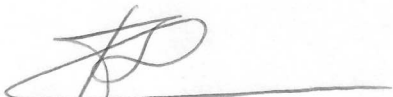
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 2º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Cristiano Freire Rodrigues, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões no tribunal de contas, no período de 06 a 7 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de duas (02) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de novembro de 2022.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário